



SENADO FEDERAL

CPI DA PANDEMIA

PAUTA DA 65^a REUNIÃO - REMOTA

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**15/10/2021
SEXTA-FEIRA
às 10 horas**

Presidente: Senador Omar Aziz

Vice-Presidente: Senador Randolfe Rodrigues



CPI da Pandemia

65^a REUNIÃO - REMOTA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 15/10/2021.

65^a REUNIÃO - REMOTA

Sexta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	1578/2021	Senador Randolfe Rodrigues	8
2	1579/2021	Senador Randolfe Rodrigues	12
3	1580/2021	Senador Randolfe Rodrigues	15
4	1581/2021	Senador Randolfe Rodrigues	17
5	1582/2021	Senador Randolfe Rodrigues	19
6	1583/2021	Senador Randolfe Rodrigues	21

(19)

CPI DA PANDEMIA - CIPANDEMIA

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues

(11 titulares e 7 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)		
Eduardo Braga(MDB)(1)	AM 3303-6230	1 Jader Barbalho(MDB)(1)
Renan Calheiros(MDB)(1)	AL 3303-2261	2 Flávio Bolsonaro(PATRIOTA)(2)(13)(14)(15)(16)(20)
Luis Carlos Heinze(PP)(2)(13)(14)(15)(16)(20)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(PODEMOS, PSDB, PSL)		
Eduardo Girão(PODEMOS)(3)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	1 Marcos do Val(PODEMOS)(3)
Tasso Jereissati(PSDB)(4)(17)(18)(21)(22)(23)(24)	CE 3303-4502 / 4503 / 4573	
PSD		
Omar Aziz(5)	AM 3303-6579	1 Angelo Coronel(5)
Otto Alencar(5)	BA 3303-1464 / 1467	
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)		
Marcos Rogério(DEM)(6)	RO 3303-6148	1 Fernando Bezerra Coelho(MDB)(7)(12)
Jorginho Mello(PL)(8)	SC 3303-2200	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)		
Humberto Costa(PT)(9)	PE 3303-6285 / 6286	1 Rogério Carvalho(PT)(9)
PDT/CIDADANIA/REDE(REDE, PDT, CIDADANIA)		
Randolfe Rodrigues(REDE)(10)	AP 3303-6777 / 6568	1 Alessandro Vieira(CIDADANIA)(10)
		SE 3303-9011 / 9014 / 9019

- (1) Em 15.04.2021, os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e o Senador Jader Barbalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLMDB).
- (2) Em 15.04.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLDPP).
- (3) Em 15.04.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular; e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPODEMOS).
- (4) Em 15.04.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 45/2021 -GLPSD).
- (5) Em 15.04.2021, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 49/2021-GLPSD).
- (6) Em 15.04.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 04/2021-BLVANG).
- (7) Em 15.04.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 198/2021-GSZMARIN).
- (8) Em 15.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLPL).
- (9) Em 15.04.2021, o Senador Humberto Costa foi designado membro titulae; e o Senador Rogério Carvalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLPRD).
- (10) Em 15.04.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 18/2021-GSEGAMA).
- (11) Em 27.04.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Randolfe Rodrigues Presidente e Vice-Presidente, e designou o Senador Renan Calheiros Relator (Of. nº 001/2021-CIPANDEMIA).
- (12) Em 05.05.2021, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, em vaga cedida ao MDB, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLDEM).
- (13) Em 04.06.2021, o Senador Luis Carlos Heize foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLDPP).
- (14) Em 14.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLDPP).
- (15) Em 28.06.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira , membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLDPP).
- (16) Em 05.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLDPP).
- (17) Em 08.07.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLPSDB).
- (18) Em 13.07.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 50/2021-GLPSDB).
- (19) Em 14.07.2021, o prazo da CPI fica prorrogado por mais 90 dias (Requerimento nº 1.793, de 2021)
- (20) Em 27.07.2021, o Senador Luis Carlos Heize foi designado membro titular; e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição aos Senadores Ciro Nogueira e Luis Carlos Heize, respectivamente (Of. nº 34/2021-GLDPP).
- (21) Em 26.08.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, para compor a comissão (Of. 56/2021 -GLPSDB).
- (22) Em 26.08.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Izalci Lucas, para compor a comissão (Of. 57/2021 -GLPSDB).
- (23) Em 02.09.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, para compor a comissão (Of. 59/2021 -GLPSDB).
- (24) Em 03.09.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Izalci Lucas, para compor a comissão (Of. 60/2021 -GLPSDB).
- (25) Em 05.10.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, para compor a comissão (Of. 62/2021 -GLPSDB).
- (26) Em 05.10.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Izalci Lucas, para compor a comissão (Of. 63/2021 -GLPSDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): LEANDRO CUNHA BUENO
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3490
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 15 de outubro de 2021
(sexta-feira)
às 10h

PAUTA
65^a Reunião - Remota

CPI DA PANDEMIA - CIPANDEMIA

	Deliberativa
Local	Reunião Remota

Retificações:

1. adicionados requerimentos (15/10/2021 09:45)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 1578, de 2021

Requer que seja convocado o Doutor Carlos Carvalho para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Textos da pauta:

[Anexo acompanhamento familiar](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 1579, de 2021

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de ouvir relato de familiares e vítimas da COVID -19.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 1580, de 2021

Convocação Carlos Eduardo Menezes de Rezende, representante da ANS.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 1581, de 2021

Convocação Nelson Mussolini, representante do CNS.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 1582, de 2021

Convocação Helton da Silva Chaves, representante do Conasems.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

ITEM 6**REQUERIMENTO Nº 1583, de 2021**

Convocação Luiz Claudio Lemos Correa, representante do CONASS

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

1



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPI PANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Doutor Carlos Carvalho, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Carlos Carvalho é o responsável por coordenar um estudo com parecer contrário ao uso dos remédios do chamado "kit Covid" no combate ao coronavírus. O estudo seria avaliado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do Sistema Único de Saúde (Conitec), mas foi retirado da pauta do órgão. Propagandeados pelo presidente Jair Bolsonaro ao longo de toda a pandemia, os medicamentos são comprovadamente ineficazes contra a doença.

Sendo assim, a oitiva do Dr. Carlos Carvalho é de extrema importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual peço a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2021.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**

SF/21179.39344-88 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CPI PANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, Em aditamento ao requerimento nº 1578/2021 - CPI PANDEMIA, tendo em vista a situação de fragilidade emocional e física em que podem se encontrar os convidados, requer-se seja autorizado, se assim requererem os convidados, que venham acompanhados por familiar ou pessoa de sua confiança por eles indicada

JUSTIFICAÇÃO

Após tratativas com os convidados, verificou-se que alguns deles se encontram em situação mais frágil emocional e física, que demanda seu acompanhamento por familiar ou pessoa de sua confiança, inclusive em linha com o princípio da dignidade da pessoa humana, que é fundamento da república.

Há convidados em situação econômica delicada que, por exemplo, jamais viajaram de avião e, nas condições em que se encontram, disponibilizaram-se a comparecer perante este colegiado do Senado Federal.

Ademais, tendo em vista que a audiência pública trata justamente de evento traumático em suas vidas, justifica-se plenamente a presença do acompanhante, se assim desejar qualquer dos convidados.

Sendo assim, peço a aprovação do presente requerimento.

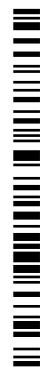
A standard linear barcode is located on the right margin of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

SF/21286.16206-09 (LexEdit*)

Requeiro, nos termos regimentais, Em aditamento ao requerimento nº 1578/2021 - CPIPANDEMIA, tendo em vista a situação de fragilidade emocional e física em que podem se encontrar os convidados, requer-se seja autorizado, se assim requererem os convidados, que venham acompanhados por familiar ou pessoa de sua confiança por eles indicada

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2021.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**



SF/21286.16206-09 (LexEdit*)

2



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de ouvir relato de familiares e vítimas da COVID -19.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Mayra Pires Lima, enfermeira em Manaus;
- a Senhora Geovana Dulce, órfã da COVID;
- a Senhora Katia Shirlene Castilho dos Santos, órfã da COVID;
- a Senhora Rosane Brandão, Viúva da COVID;
- o Senhor Jarquivaldo Bites Leite, Vitima da COVID;
- o Senhor Antonio Carlos Costa, ONG Rio de paz;
- o Senhor Marcio Antonio, Vítima Indireta.

JUSTIFICAÇÃO

Audiência Pública destinada a ouvir o depoimento de vítimas diretas e indiretas atingidas pela Covid-19.

Os convidados representam as 5 regiões do país.

- Norte: Mayra Pires Lima – enfermeira de Manaus. Perdeu a irmã por conta da crise da falta de oxigênio de Manaus, que deixou 4 filhos;
- Nordeste: Geovana Dulce – jovem de 19 anos, órfã da COVID, perdeu a mãe e terá a guarda da irmã de 10 anos, sendo a nova chefe da família;

SF/21737.81735-87 (LexEdit)

- Sudeste: Kátia Shirlene Castilho dos Santos – perdeu pai e mãe por COVID. Ela acompanhou a mãe em sua internação na Prevent Senior, em São Paulo, e o tratamento recebido por kit COVID;
- Sul: Rosane Brandão – vítima direta da pandemia, perdeu o marido para a COVID, professor da Universidade Federal de Pelotas;
- Centro Oeste: Jarquivaldo Bites Leite – vítima direta da COVID, em tratamento com graves sequelas. Por impedimento médico de viajar de avião, virá de carro com acompanhante.

Além deles, estará presente o senhor Antônio Carlos, da ONG Rio de Paz e o senhor Márcio Antônio, taxista que também perdera seu filho para a Covid-19.

O testemunho dessas pessoas é de extrema importância, uma vez que nos aproxima da dor do outro e dá voz a milhares de outras famílias que foram dilaceradas por essa pandemia.

Sendo assim, peço a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

3



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CPI PANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Carlos Eduardo Menezes de Rezende, representante da ANS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião do dia 07/10, o relatório intitulado de Diretrizes Brasileiras para Tratamento Medicamentoso Ambulatorial do Paciente com Covid-19, seria votado pelo plenário da Conitec. No entanto, o documento foi retirado de pauta a pedido do Ministério da Saúde.

Quando da votação, o senhor Carlos Eduardo Menezes se manifestou contrariamente ao adiamento.

Sendo assim, é de extrema importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito entender o contexto desse pedido de adiamento e ouvir demais esclarecimentos, razão pela qual peço a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues (REDE - AP)

SF/21643.83786-72 (LexEdit)

4



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Nelson Mussolini, Representante do CNS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião do dia 07/10, o relatório intitulado de Diretrizes Brasileiras para Tratamento Medicamentoso Ambulatorial do Paciente com Covid-19, seria votado pelo plenário da Conitec. No entanto, o documento foi retirado de pauta a pedido do Ministério da Saúde.

Quando da votação, o senhor Nelson Mussolini se manifestou contrariamente ao adiamento.

Sendo assim, é de extrema importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito entender o contexto desse pedido de adiamento e ouvir demais esclarecimentos, razão pela qual peço a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2021.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**

SF/21407.45021-06 (LexEdit)
|||||

5



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Helton da Silva Chaves, Representante do Conasems, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião do dia 07/10, o relatório intitulado de Diretrizes Brasileiras para Tratamento Medicamentoso Ambulatorial do Paciente com Covid-19, seria votado pelo plenário da Conitec. No entanto, o documento foi retirado de pauta a pedido do Ministério da Saúde.

Quando da votação, o senhor Helton da Silva Chaves se manifestou contrariamente ao adiamento.

Sendo assim, é de extrema importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito entender o contexto desse pedido de adiamento e ouvir demais esclarecimentos, razão pela qual peço a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2021.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**

SF/21989.51475-14 (LexEdit)
|||||

6



SENADO FEDERAL

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page.
SF/21769.46581-27 (LexEdit)**REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Luiz Cláudio Lemos Correa, Representante do CONASS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião do dia 07/10, o relatório intitulado de Diretrizes Brasileiras para Tratamento Medicamentoso Ambulatorial do Paciente com Covid-19, seria votado pelo plenário da Conitec. No entanto, o documento foi retirado de pauta a pedido do Ministério da Saúde.

Quando da votação, o senhor Luiz Cláudio Lemos Correa se manifestou contrariamente ao adiamento.

Sendo assim, é de extrema importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito entender o contexto desse pedido de adiamento e ouvir demais esclarecimentos, razão pela qual peço a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2021.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**